

PORTARIA Nº 11.660, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Prorroga requisição de servidor para o Cartório
Eleitoral da 19ª ZE.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município Prorroga a requisição do servidor Marcos Giovan Marques Rodrigues, cargo fiscal de obras e tributos, padrão 5, para o Cartório Eleitoral da 19ª ZE, com efeito retroativo a 04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, 22 de julho de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.